

PORTARIA Nº 42.725/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2363 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
CHAIANE DANIELE VIEIRA	10303	01/07/2016
Origem: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Destino: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MAURO LUIZ BISCAIA	11926	01/07/2016
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS